



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA – DFD Nº 238/2026

Sapezal-MT, 16 de setembro de 2026.

Exmo. Senhor
CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

I- DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DO OBJETO

Formalizamos a presente demanda visando à CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE PERSONAGENS VIVOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, COM PARTICIPAÇÃO DOS PERSONAGENS MICKEY, MINNIE, PATO DONALD, MARGARIDA, PATETA, STITCH E ANGEL, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE RECREATIVA DENOMINADA “AEROKIDS”, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à programação especial promovida pela Administração Municipal em comemoração ao Dia das Crianças, proporcionando ao público infantil momentos de lazer, recreação, integração social, convivência comunitária e entretenimento.

Para a realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização de estrutura artística e recreativa, compreendendo a apresentação de 07 (sete) personagens vivos caracterizados como Mickey, Minnie, Pato Donald, Margarida, Pateta, Stitch e Angel, com interação com o público infantil, além da disponibilização de 01 (um) instrutor capacitado para condução da atividade recreativa denominada “Aerokids”.

A contratação visa garantir programação organizada e adequada ao público infantil, contribuindo para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e de convivência comunitária. A contratada deverá responsabilizar-se pela regularidade da utilização de marcas, personagens, figurinos, imagens e demais elementos eventualmente protegidos por direitos autorais ou de propriedade industrial utilizados na execução dos serviços.

III- DA HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO DIRETA E LEGISLAÇÃO VIGENTE

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de apresentação artística de personagens vivos em comemoração ao Dia das Crianças, com participação dos personagens Mickey, Minnie, Pato Donald, Margarida, Pateta, Stitch e Angel, bem como disponibilização de instrutor para realização da atividade recreativa denominada “Aerokids”. O enquadramento decorre do valor estimado da contratação, observado o limite legal vigente para o exercício de 2026 e os critérios de aferição previstos no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atualizado conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para fins do enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser previamente verificado o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza, nos termos do § 1º do referido artigo, de modo a afastar eventual fracionamento indevido da despesa. Pretende-se realizar Dispensa de Licitação, mediante divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Art. 75. É dispensável a licitação:



§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

IV- DA FORMA PRETENDIDA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Pretende-se realizar procedimento de contratação direta mediante divulgação de aviso para recebimento de propostas adicionais, assegurando-se a competitividade entre os interessados e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos estabelecidos no instrumento de contratação e no Termo de Referência.

V- DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A contratação compreenderá a realização de 01 (um) evento, em 01 (um) dia, incluindo a disponibilização de 07 (sete) personagens vivos caracterizados como Mickey, Minnie, Pato Donald, Margarida, Pateta, Stitch e Angel, bem como de 01 (um) instrutor responsável pela atividade recreativa denominada "Aerokids". O local, os horários, a duração das apresentações e das atividades, bem como as demais condições de execução, serão detalhados no Termo de Referência.

VI- INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;

Pretende-se concluir o procedimento de contratação até 09 de outubro de 2026, considerando que a execução dos serviços está prevista para 11 de outubro de 2026, data programada para a realização das atividades comemorativas do Dia das Crianças.

VII- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outro processo de contratação que interfira em sua execução. A compatibilidade da demanda com o planejamento de contratações do Município deverá ser verificada e registrada nos autos, conforme os instrumentos de planejamento aplicáveis.

VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da presente formalização da demanda, solicita-se o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração e juntada dos demais documentos pertinentes à instrução da contratação direta, observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,


Telma Bogúcheski Ribeiro

Secretária da Família, Assistência Social e Cidadania


Rivane Rocha Oliveira

Auxiliar Administrativo

Responsável pela Elaboração do D.F.D.